



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 485, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de  
julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000852/2012-25

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **TATHIANE LIMA DA  
SILVA NORONHA**, matrícula SIAPE nº 1919442, [REDACTED] ocupante do  
cargo de Auditora, lotada na Reitoria, incentivo à qualificação no percentual de 27% (vinte e  
sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a  
partir de 29 de outubro de 2012.

Publique-se.

**PAULO SPELLER**  
Reitor